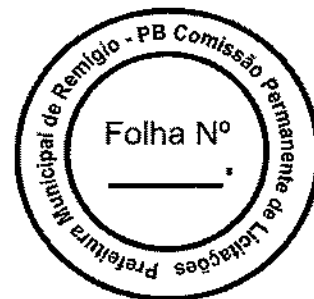




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220610TP00003  
LICITAÇÃO Nº. 00003/2022  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
AVENIDA JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 - CENTRO - REMÍGIO - PB.  
CEP: 58398-000 - E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM - Tel.: (083) 33641631.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.048.976/0001-09, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 09:00 horas do dia 04 de Julho de 2022 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00003/2022, tipo menor preço, e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DO BINÁRIO DAS RUAS: JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, CÔNEGO RUY VIEIRA, JOÃO PESSOA, FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, IDELFONSO JARDELINO DA COSTA, LUIZ BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO.

### 1.0.DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DO BINÁRIO DAS RUAS: JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, CÔNEGO RUY VIEIRA, JOÃO PESSOA, FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, IDELFONSO JARDELINO DA COSTA, LUIZ BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO.
- 1.2. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.
- 1.3. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DO BINÁRIO DAS RUAS: JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, CÔNEGO RUY VIEIRA, JOÃO PESSOA, FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, IDELFONSO JARDELINO DA COSTA, LUIZ BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.4. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

### 2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 04 de Julho de 2022, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM .
- 2.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, devendo protocolar o pedido, por escrito e dirigida a Comissão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.
- 2.4. Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi devidamente recebido o pedido.
- 2.5. Decairá do direito de impugnar os termos do ato convocatório deste certame perante a administração o licitante que não o fizer, por escrito e dirigida a Comissão, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.6.A respectiva impugnação será apresentada da seguinte forma:

2.6.1. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB.



### 3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.

3.2. A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1. Junto a Comissão: gratuitamente; e

3.2.2. Pelos sites: WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br.

### 4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

### 5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 45 (quarenta e cinco) dias.

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2022, considerado da data de sua assinatura.

5.3. A vigência do respectivo contrato, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto licitado.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Remígio:

02.080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15 451 1004 1010 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana

4490.51 - Obras e instalações

Fonte de recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

### 6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, em plena validade:

6.1.1. Ao requerer inscrição no referido cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências dos Incisos I e IV, do Art. 27, da Lei 8.666/93.

6.2. Os proponentes deverão entregar a Comissão, no prazo determinado, dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.3. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.4. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.5. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Presidente da Comissão - Alexandre Gonçalves Dias. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.6. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.7. É vedada à participação em consórcio.

6.8. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.8.1. Comprovação de capacidade técnico-profissional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do Responsável Técnico designado pelo licitante, devidamente registrado junto a entidade profissional competente, demonstrando a

execução de serviços com características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho regional de fiscalização profissional competente e da comprovação de que o referido Responsável Técnico designado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Para comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou cópia de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviço registrado pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; c) ART Cargo-Função ou equivalente emitido pelo conselho regional de fiscalização profissional competente; d) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa; e) declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preços nº. 00003/2022 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Remígio - PB" ◄. **Deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.** Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: 0,5 M<sup>3</sup> DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NA ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 CM QUANDO "FRIO"..

6.8.1.1.Os licitantes que venham a apresentar o mesmo Responsável Técnico para comprovação da capacidade técnico-profissional serão automaticamente inabilitados.

6.8.2.Comprovação de capacidade técnico-operacional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em favor da Empresa**, demonstrando aptidão do licitante por execução de serviços, em características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo indicada. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: 0,5 M<sup>3</sup> DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NA ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 CM QUANDO "FRIO"..

#### 7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.0 licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser entregues a Comissão - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Comissão receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

#### 8.0.DA HABILITAÇÃO

8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00003/2022  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

#### 8.2.PESSOA JURÍDICA:

8.2.1.Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento.

8.2.2.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

8.2.3.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos

de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular os termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.

8.2.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes ao período em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balanço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.

8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

8.2.7. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.9. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

8.2.10. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.11. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

8.2.12. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA/CAU, da região da sede do licitante.

### 8.3. Documentação específica:

8.3.1. Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.8.1.

8.3.2. Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.8.2.

8.3.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

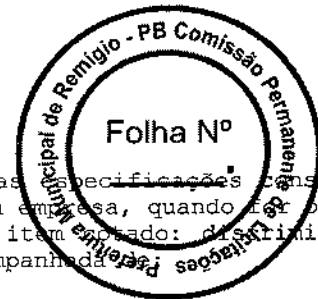
8.3.3.1. A Comissão poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

8.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão da imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério da Comissão, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

### 9.0. DA PROPOSTA

9.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:



O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

- 9.2. Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:
- 9.2.1. Planilha de quantitativos e preços;
- 9.2.2. Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços;
- 9.2.3. Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas - BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais;
- 9.3. Havendo alguma incorreção na Composição de Custos Unitários da melhor proposta selecionada, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para apresentação de outra composição, escoimada das causas que ensejaram a respectiva incorreção verificada.
- 9.4. A não apresentação de nova composição devidamente corrigida, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, desde que atendidas as mesmas exigências com relação a composição, e em iguais condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.
- 9.5. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:
- 9.5.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;
- 9.5.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
- 9.6. A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.
- 9.7. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.
- 9.8. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.
- 9.9. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.
- 9.10. No caso de alteração necessária da proposta feita pela Comissão, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.
- 9.11. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.
- 9.12. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.
- 9.13. Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

#### 10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

- 10.1. Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.
- 10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.
- 10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:
- 10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizada a sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplica quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



#### 11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 10 (dez) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9.O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.14.Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Documentação e Proposta de Preços que forem abertos, serão retidos pela Comissão e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Proposta de Preços, ainda lacrado, do licitante inabilitado que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

#### 12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

12.1.2. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecução, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua execução, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração da respectiva planilha.

12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.3. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está devidamente informado neste instrumento convocatório - Anexo I.



### 13.0. DOS RECURSOS

13.1. Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB.

### 14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

### 15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do Contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15.7. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI especificada no orçamento base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato obtido no certame, com vistas a garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo Contratado.

### 16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do

pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar a comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando a data em que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### 17.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

#### 18.0. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### 19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### 20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.2. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

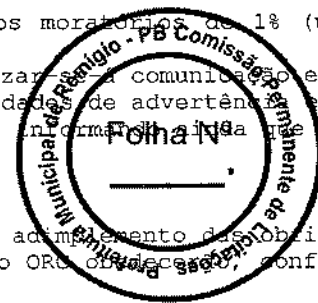
20.3. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.4. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.5. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.6. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Remígio.

20.7. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

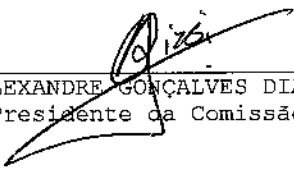




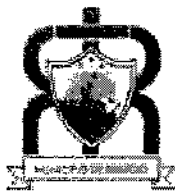
20.8.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.9.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer expresso devidamente fundamentado.

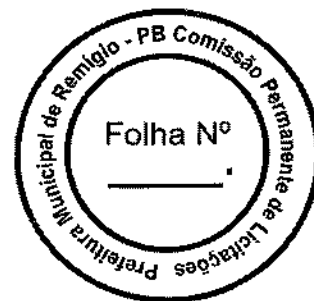
Remígio - PB, 14 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE GONÇALVES DIAS  
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2022

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DO BINÁRIO DAS RUAS: JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, CÔNEGO RUY VIEIRA, JOÃO PESSOA, FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, IDELFONSO JARDELINO DA COSTA, LUIZ BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO.

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DO BINÁRIO DAS RUAS: JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, CÔNEGO RUY VIEIRA, JOÃO PESSOA, FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, IDELFONSO JARDELINO DA COSTA, LUIZ BARBOSA	-	1	66.514,11	66.514,11
				<b>TOTAL</b>	66.514,11

**3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

**4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

4.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

4.1.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou


4.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2.Saliena-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está acima indicado.

**5.0.MODELO DA PROPOSTA**

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

  
ALEXANDRE GONÇALVES DIAS  
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

**PROPOSTA**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DO BINÁRIO DAS RUAS: JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, CÔNEGO RUY VIEIRA, JOÃO PESSOA, FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, IDELFONSO JARDELINO DA COSTA, LUIZ BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DO BINÁRIO DAS RUAS: JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, CÔNEGO RUY VIEIRA, JOÃO PESSOA, FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, IDELFONSO JARDELINO DA COSTA, LUIZ BARBOSA	-	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

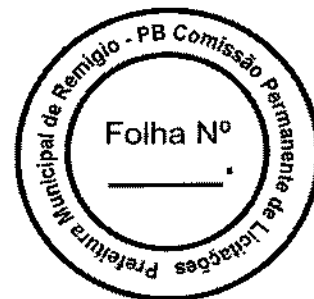
CNPJ

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

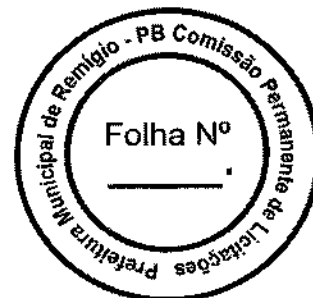
Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

MINUTA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220610TP00003

CONTRATO Nº: ....-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO E ....., PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Remígio - Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB, CNPJ nº 09.048.976/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Francisco André Alves, Brasileiro, Casado, Servidor Público Federal, residente e domiciliado na Rua Manoel Serafim Filho, 150 - Centro - Remígio - PB, CPF nº 181.952.374-87, Carteira de Identidade nº 237218 SSPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00003/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DO BINÁRIO DAS RUAS: JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, CÔNEGO RUY VIEIRA, JOÃO PESSOA, FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, IDELFONSO JARDELINO DA COSTA, LUIZ BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 00003/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente, Recursos Próprios do Município de Remígio:  
02.080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos  
15 451 1004 1010 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana  
4490.51 - Obras e instalações  
Fonte de recursos  
15001000 Recursos Livres (Ordinário)



**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: 3 (três) dias;
- b - Conclusão: 45 (quarenta e cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora

contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) + 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Remigio.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Remigio - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....





**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**  
CNPJ 09.048.976/0001-09  
Av. Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 – Centro  
CEP: 58.398-000-Remígio – PB  
prefeituramunicipalderemigio@gmail.com  
Telefone: (83) 3364-1837

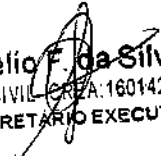
**MEMORIAL DESCRITIVO**

**E DIRETRIZES TÉCNICAS PARA**

**PROJETO TAPA BURACO**

**PROJETO DE RECUPERAÇÃO**  
**DO ÁSFALTO DO BINÁRIO**

**AVENIDA JOAQUIM CAVALCANTE DE**  
**MORAIS, RUA CÔNEGO RUY VIEIRA, RUA**  
**JOÃO PESSOA, RUA FLÁVIO RIBEIRO**  
**COUTINHO, RUA IDELFONSO JARDELINO DA**  
**COSTA E RUA LUIZ BARBOSA.**

  
**Hélio F. da Silva**  
ENG. CIVIL - CREA: 160142737-9  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**  
CNPJ 09.048.976/0001-09  
Av. Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 – Centro  
CEP: 58.398-000-Remígio – PB  
prefeituramunicipalderemigio@gmail.com  
Telefone: (83) 3364-1837

**FRANCISCO ANDRÉ ALVES**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE OLIVEIRA CINHA**  
Sec. Municipal Obras e Urbanismo

**Autor: Eng. Civil Hélio Ferreira da Silva**

Equipe técnica:

Responsável pelo levant. de campo: Benedito Bruno SANTOS Gonçalves

Orçamento e especificações Técnicas: Hélio Ferreira da Silva

Breno Galvão da Silva

Coordenador Técnico: Hélio Ferreira da Silva

**Hélio F. da Silva**  
ENG. CIVIL - CREA: 160142737-9  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Remígio, Maio de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**  
CNPJ 09.048.976/0001-09  
Av. Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 – Centro  
CEP: 58.398-000-Remígio – PB  
prefeituramunicipalderemigio@gmail.com  
Telefone: (83) 3364-1837

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

**Obra:** Recapeamento asfáltico tipo CBUQ.

**Local da Obra:** AVENIDA JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, RUA CÔNEGO RUY VIEIRA, RUA JOÃO PESSOA, RUA FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, RUA IDELFONSO JARDELINO DA COSTA E RUA LUIZ BARBOSA.

**Descrição:** PROJETO DE RECUPERAÇÃO DO ÁSFALTO DO BINÁRIO AVENIDA JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, RUA CÔNEGO RUY VIEIRA, RUA JOÃO PESSOA, RUA FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, RUA IDELFONSO JARDELINO DA COSTA E RUA LUIZ BARBOSA.

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Mostardas.

**EnDEReço:** Avenida Joaquim de Moraes, nº96, Centro- Remígio / RS

**Área**


**a pavimentar:**

ITEM	LOGRADOURO	ÁREA (m2)
1	Rua João Pessoa	30,98
2	Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes	123,00
3	Rua Idelfonso Jardelino da Costa	17,55
4	Rua Luiz Barboza	46,67
5	Rua Cônego Ruy Vieira	306,21
6	Flavio Ribeiro Coutinho	33,21
	Total	557,62

**Responsáveis técnicos:** Eng. Civil: HELIO FERREIRA DA SILVA CREA 160142737-9

Eng. Civil: BRENO GALVÃO DA SILVA CREA 160979534-5

Tecnólogo em Edif.: BENEDITO BRUNO SANTOS GONÇALVES

  
Helio F. da Silva  
ENG. CIVIL - CREA: 160142737-9  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

## 2 DEFINIÇÃO DO ESCOPO

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados:

1. Serviços preliminares;
2. Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ;
3. Sinalização Viária.
4. Serviços finais.

### 2.1 GENERALIDADES

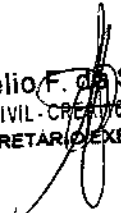
O presente memorial tem por objetivo descrever os procedimentos que serão utilizados para execução de recuperação do asfalto no binário do município de Remígio/PB, composto avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, rua Cônego Ruy Vieira, rua João Pessoa, rua Flávio Ribeiro Coutinho, rua Idelfonso Jardelino da Costa e rua Luiz Barbosa.

A colocação de materiais e/ou instalação de aparelhos deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

É necessário que a empresa participante e o responsável técnico da empresa tenham atestado de capacidade técnica devidamente registrado pelo CREA, de execução deste serviço, nos serviços de maior relevância abaixo listados:

- a) Pintura de Ligação RR – 2C;
- b) Transporte da massa asfáltica;

Hélio F. de Silva  
ENG. CIVIL - CREA/PB 0142737-9  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



- c) Recapeamento Asfáltico e ou Construção de Pavimento Asfáltico – CBUQ (mínimo de 2,0km de extensão);

## 2.2 REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO

A obra em questão deverá ter regime de execução indireta, por empreitada por preço global. O regime de execução de obras públicas é definido pela lei FeDERal 8.666/93, no tocante:

Execução indireta - a que o órgão ou entidade contrata com terceiros sob qualquer dos seguintes regimes:

- a) empreitada por preço global - quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total - Lei Fed. 8.666/93, Art 8º

Hélio F. da Silva  
ENG. CIVIL - CREA 160142737-9  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

### **3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

#### **3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES**

##### **3.1.1 CONDIÇÕES INICIAIS**

Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.

##### **3.1.2 IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**

Ficará a cargo da contratante (Prefeitura Municipal) disponibilizar a empresa contratada área/local destinado para instalações de estruturas provisórias, como: escritório, almoxarifado e outros, com a finalidade de garantir a exequibilidade da obra. Cabe salientar que o local cedido, será provido de infraestrutura básica (pontos de água, esgoto e energia elétrica).

##### **3.1.3 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA**

A **empresa contratada** deverá providenciar a placa para identificação da obra em execução, respeitando as dimensões mínimas obrigatórias de 3,00 x 2,00m (6,00 m<sup>2</sup>), conforme especificações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

A placa será de chapa galvanizada, fixada em quadro de madeira de eucalipto ou outra madeira regional, com espessura de 5x7cm, devidamente imunizada de acordo com especificações da fiscalização.

Hélio F. da Silva  
ENG. CIVIL - CREA 160142737-9  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Todo e qualquer incidente que ocorrerem com a placa, tipo depredação, destruição ou furto, a mesma deverá ser repostada no prazo máximo de 5 dias úteis, as custas da **empresa contratada**, que é a responsável pela integridade da mesma do início até a entrega definitiva da obra.

Obs.: O modelo de placa deve ser solicitado ao corpo técnico da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.

### 3.1.4 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA

A **empresa contratada** deverá providenciar uma equipe composta por engenheiro civil de obra, encarregado geral e auxiliar técnico, de forma que esses profissionais sejam responsáveis pelo bom andamento da obra.

É obrigatório a **empresa contratada** manter o Diário de Obras onde ficará registrado o andamento dos trabalhos e as alterações que se fizerem necessárias, a critério do Projetista e da Fiscalização. Não será aceita qualquer alteração que não conste:

- No Diário de obras;
- Tenha aceitação do corpo técnico da Prefeitura;
- Adendo pronto e assinado.

Deverá estar presente no local da obra uma via do projeto e do memorial descritivo, aprovados pelas autoridades competentes e uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor e do executor dos Serviços.

### 3.1.5 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

A **empresa contratada** deverá propiciar aos seus funcionários atuantes em serviços relacionados ao objeto da Licitação o atendimento das medidas preventivas de Segurança do Trabalho, conforme NR-6, NR-8 e NR-18, sob pena

Hélio F. da Silva  
ENG. CIVIL - CREA 60342737-9  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

de suspensão dos serviços pela Fiscalização, durante o prazo de execução, em caso de não cumprimento dessas medidas.

Os funcionários deverão usar EPI fornecido pela **empresa contratada**.

### 3.2 RECAPEAMENTO ASFALTICO TIPO CBUQ

Contemplam os serviços necessários para execução da recuperação do capeamento asfáltico previsto no conforme plantas e planilhas fornecidas em projeto. O revestimento a ser executado será do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com espessura mínima de 5,0 cm “frio”.

Cabe salientar que em áreas do investimento referen-se apenas aos locais que haja necessidade de “tapa buraco”, correção de trincas, afundamento de rodas e outras imperfeições, onde os serviços deverão ser regularizados com material para base de boa qualidade, seguindo-se a cargo da empresa contratada.

Estes serviços devem obedecer a seguinte sequência na sua execução:

- 3.2.1 – Demolição do asfalto nas regiões a das falhas;
- 3.2.2 Retirada dos paralelepípedos nas regiões das retangulares;
- 3.2.3 Reposição dos paralelepípedos nas retangulares;
- 3.2.4 Aplicação do primer
- 3.2.5 Aplicação do CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com espessura mínima de 3,0 cm “frio”.

Ficando a critério das empresas participantes do processo licitatório, vistoriar a área previamente.

Mélio F. de Silya  
RG. CIVIL CREA 69142737-9  
SECRETARIO EXECUTIVO



### 3.2.6 LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E LEITOS CARROÇÁVEIS

Antes dos serviços de recuperação asfáltica das referidas vias, deverá ser realizada a limpeza superficial do revestimento existente com a finalidade de maximizar a aderência do asfalto no material existente.

A empresa contratada deverá proceder a varredura com mini- carregadeira provida de vassoura mecânica, com o apoio de vassouras manuais e sopradores para retirada da camada de saibro existente e posteriormente a retirada dos finos, caso o comitê fiscalizador entenda que seja necessário, a contratante (Prefeitura Municipal) executará a lavagem das superfícies, utilizando caminhões pipa. Os serviços de varrição deverão ser de boa qualidade, não serão admitidos vestígios de materiais sólidos ou graxos, ao termino, a limpeza da superfície deverá passar por aprovação do comitê fiscalizador.

#### Condições para execução dos serviços

- Preliminarmente a execução dos serviços, as áreas de interferência deverão estar devidamente sinalizadas e o trânsito impedido;
- Não será permitida a execução dos serviços em dias de chuva;
- As superfícies limpas não deverão ser liberadas ao trânsito, em momento algum, sendo as etapas subjacentes (pintura de ligação) executadas imediatamente após os serviços de limpeza.

Hélio F. da Silva  
ENG. CIVIL - CREA 160142737-9  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

### 3.2.7 PINTURA DE LIGAÇÃO

Consiste a pintura de ligação na aplicação de uma pintura de material betuminoso sobre a superfície de uma base ou de um pavimento, antes da execução de um revestimento betuminoso, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente.

- **Material**

Deverá ser empregado o ligante do tipo RR-2C, como pintura de ligação, em conformidade com a Norma DER-ES-P 21/11.

- **Taxa de aplicação**

A empresa contratada deverá utilizar taxa de aplicação de emulsão na ordem de 1,0 l/m<sup>2</sup> de emulsão diluída com 30 a 50% de água.

- **Condições para execução dos serviços**

Antes da execução dos serviços, a área deve ser isolada e devidamente sinalizada, visando à segurança do tráfego no segmento do leito carroçável;

A água a ser utilizada para emulsão deve ser limpa, isenta de matéria orgânica, óleos e outras substâncias prejudiciais à ruptura da emulsão asfáltica.

O ligante asfáltico não deverá ser distribuído quando a temperatura ambiente for inferior a 10°C, ou em dias de chuva, quando a superfície a ser pintada apresentar qualquer tipo de umidade.

Todo o carregamento de asfalto diluído que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante ou distribuidor o certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação, ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar 10 dias;

Não será permitida a execução dos serviços em dias de chuva;

É de responsabilidade da empresa contratada a proteção dos serviços e materiais contra as ações destrutivas das águas pluviais, do tráfego e outros que

Hélio P. da Silva  
ENG. CIVIL - CREA: 160142737-9  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

possam danificá-los.

- **Execução dos serviços**

Aplicar-se-á o ligante asfáltico na temperatura compatível, na quantidade (taxa) recomendada e de maneira uniforme. A temperatura da aplicação do ligante asfáltico deve ser fixada em função da relação temperatura x viscosidade, escolhendo-se a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento. A viscosidade recomendada para o espalhamento da emulsão, segundo DAER/RS- EL 202/01 deve estar entre 150 e 400 segundos "Saybolt-Furoi";

Após aplicação do ligante deve-se aguardar o escoamento da água e a evaporação em decorrência da ruptura;

A tolerância admitida para a taxa de aplicação "T" da emulsão diluída é de +/- 0,2 l/m<sup>2</sup>;

Deve ser executada a pintura de ligação na área de reparo, por completo, em um mesmo turno de trabalho e deve ser deixada, sempre que possível, fechada ao tráfego. Quando isto não for possível, trabalhar em meia pista, executando a pintura de ligação da adjacente, assim que a primeira for permitida ao tráfego;

### **3.2.8 CAPA DE ROLAMENTO - TIPO CBUQ**

Consiste na aplicação do revestimento a ser executado nas áreas do investimento, de forma a melhor as condições de rolamento, conforto e a segurança aos usuários.

Conforme o projeto de recapeamento asfáltico, será utilizado Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura mínima de 3,0 cm "frio". O mesmo será assentado sobrejacente ao revestimento existente e, ou recuperado.

#### **Especificações Técnicas**

Será utilizado o cimento asfáltico tipo, CAP-50/70.

A mistura de agregados para o concreto asfáltico deve enquadrar-se na faixa A do DAER, de acordo com a espessura a ser aplicada.

  
**Hélio F. da Silva**  
ENG. CIVIL - CREA 160142737-9  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

A densidade utilizada como referência para o cálculo da quantidade em toneladas foi de 2,4 ton/m<sup>3</sup>.

#### Condições para execução dos serviços

Antes do início dos serviços deverá ser apresentada à fiscalização o projeto de massa asfáltica do concreto betuminoso usinado a quente, conforme especificações do DAER ES-P 16/91.

Tal projeto deverá constar os seguintes itens:

Composição granulométrica da mistura, sendo que a mesma deverá atender às especificações do DAER ES-P 16/91;

Teor de ligante de projeto;

Características Marshall do Mistura conforme especificações do DAER ES-P 16/91 – Quadro IV:

I - Massa específica aparente da mistura;

II - Estabilidade 60° C: 500 Kgf (mínimo);

III - Vazios de ar: 3 – 5%;


IV - Fluência 60° C (1/100''): 8 – 16 '';

V - Relação Betume-Vazios: 75 – 82.

Antes da execução dos serviços, as áreas devem ser isoladas e devidamente sinalizadas, visando à segurança do tráfego no segmento do leito carroçável;

As misturas asfálticas deverão ser colocadas na estrada somente quando a base a receber a mistura se encontrar seca e o tempo não se apresentar chuvoso ou com neblina;

O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C;

  
Hélio F. da Silva  
ENG. CIVIL - CREA 100142737-9  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

É de responsabilidade da empresa contratada a proteção dos serviços e materiais contra as ações destrutivas das águas pluviais, do tráfego e outros que possam danificá-los.

- **Execução dos serviços**
  - **A empresa contratada** deverá levar em consideração os dispositivos da Norma DAER-ES-P 16/91, quanto à execução de capa de rolamento com concreto usinado a quente (CBUQ);
  - Para este serviço são previstos os seguintes equipamentos:
    - rolo compactador liso autopropelido (min. 8t);
    - rolo pneumático (min. 8t);
    - caminhão para transporte da mistura;
    - vibro-acabadora.
  - Logo após a pintura de ligação, deverá ser lançada a mistura asfáltica. Sendo decorridos mais de 3 dias entre a execução da pintura de ligação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a superfície pintada, ou, ainda ter sido a pintura de ligação recoberta com areia, pó-de-pedra, etc., deverá ser feita uma nova pintura de ligação, a cargo da **empresa contratada**;
  - A temperatura do cimento asfáltico empregado na mistura deve estar na faixa de temperatura de 135°C a 180°C. Entretanto, a temperatura de mistura do cimento asfáltico deverá ser determinada em função da relação "Temperatura-Viscosidade". A faixa de temperatura conveniente é aquela na qual o cimento asfáltico apresenta uma viscosidade situada entre 75 e 150 segundos Saybolt-Furol, sendo que

Hélio F. da Silva  
ENG. CIVIL - CREA 160142737-9  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

a temperatura ótima corresponde à viscosidade  $85 \pm 10$  segundos Saybolt-Furol;

- Por ocasião da adição do cimento asfáltico ao agregado, a temperatura do agregado não deve ser inferior a  $120^{\circ}\text{C}$ , nem superior a  $175^{\circ}\text{C}$ . Os agregados no momento da mistura devem estar  $10^{\circ}\text{C}$  acima da temperatura do cimento asfáltico, porém igual ou inferior a  $175^{\circ}\text{C}$ ;
- O concreto asfáltico produzido deve ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, nos veículos especificados (caminhão basculante), para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada. Cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura;
- O concreto asfáltico deve ser espalhado de maneira a obter-se a espessura total indicada pelo projeto, por meio de uma vibro acabadora;
- A borda da camada compactada anteriormente deve ser previamente pintada com asfalto líquido antes da colocação da camada adjacente. Esta pintura deve ser leve e não atingir a superfície compactada, para evitar posterior exudação do asfalto na junta.
- Após a distribuição do concreto asfáltico, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar;
- O concreto asfáltico será espalhado e compactado em camadas cuja espessura mínima seja de 2,5cm.
- De maneira geral, a compactação constituir-se-á de três etapas: rolagem inicial, rolagem intermediária e rolagem final.

a) Rolagem inicial

Hélio F. Silva  
ENG. CIVIL - CREA: 160142737-9  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Será executada com rolos “tandem”, e consistirá somente de uma cobertura, realizada imediatamente atrás da acabadora. A rolagem se processará da borda mais baixa para a parte mais elevada. Em nenhuma ocasião o centro deve ser rolado em primeiro lugar.

A roda-motriz do rolo deve ser a dianteira, consiDERando o sentido de espalhamento, de modo que a mesma compacte a mistura imediatamente atrás da acabadora.

b) Rolagem intermediária

Será executada com o rolo de pneus. Este rolo iniciará a compactação logo que a rolagem inicial esteja concluída.

Após cada cobertura, a pressão dos pneus deve ser aumentada de modo a ser atingida, o mais rápido possível, a pressão de contato pneu-superfície, que permita obter com um menor número de passadas a densidade especificada, ficando limitado a um mínimo de três coberturas com essa pressão.

A pressão final dos pneus deve ser a máxima que a mistura puDER suportar sem deformações, trincas ou deslocamentos. A rolagem intermediária deverá ficar concluída antes que a temperatura caia a 65°C.

c) Rolagem Final

Será executada com um rolo “tandem” de dois eixos, com peso de 8ton. e somente na última camada. É uma rolagem de acabamento, com a finalidade de corrigir irregularidades. Esta rolagem continuará até que a superfície esteja completamente lisa e desempenada.

- Durante a rolagem não são permitidas mudanças de direção e inversões bruscas da marcha, nem estacionamento do equipamento

sobre o revestimento recém – rolado. As rodas do rolo devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura;

- As bordas do revestimento concluído devem ser recortadas vertical e uniformemente às linhas requeridas para a execução dos acostamentos.
- Todas as misturas que apresentem rupturas, desagregações, impurezas ou, ainda, acusarem outros defeitos, deverão ser removidas e substituídas por nova mistura de acordo com o projeto, a qual será imediatamente compactada, de modo a se obterem condições idênticas às das superfícies circundantes.
- Os revestimentos recém-acabados devem ser mantidos sem tráfego, até o seu completo resfriamento.

Obs.: Medição: (O Concreto Betuminoso Usinado á Quente (C.B.U.Q.) para capa será medido através da quantidade de mistura, em toneladas aplicadas no local da obra, através do ticket de balança).



### 3.3 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

#### 3.3.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A sinalização horizontal é um subsistema da sinalização viária composta de marcas, símbolos e legendas, apostos sobre o pavimento da pista de rolamento. Tem por finalidade, fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança e fluidez do trânsito, ordenar o fluxo de tráfego, canalizar e orientar os usuários da via e transmitir mensagens aos condutores e pedestres, possibilitando sua percepção e entendimento, sem desviar a atenção do leito da via.

- Especificações técnicas

A **empresa contratada** deverá seguir, rigorosamente, o projeto de sinalização viária detalhe 01 e detalhe 02, quanto à execução de sinalização horizontal, de acordo com a Resolução CONTRAN 236/07.

- Padrão de cor

As sinalizações horizontais, previstas no projeto, serão de cores: “branca” com tonalidade (padrão Munsell) “N 9,5”.

- Dimensões

A largura das linhas transversais e o dimensionamento dos símbolos e legendas são definidos em função das características físicas da via, do tipo de linha e/ou da velocidade regulamentada para a via. Ver detalhe em projeto.


Hélio F. da Silva  
ENG. CIVIL - CREA 460142737-9  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

- **Material**

Será utilizada tinta a base de resina acrílica, emulsionada a água, duas demãos.

- **Considerações complementares**

A execução dos serviços será manualmente, a cargo da empresa contratada. A superfície a ser pintada deverá estar limpa e regularizada, com gabaritos e marcações (de acordo com o projeto de sinalização viária – det 01 e det 02), não sendo permitidos desalinhamentos ou incoerência nas medidas. Serão recusadas sinalizações que estejam em desconformidade com o projeto, cabível de correções a cargo da empresa contratada.



**Hélio F. da Silva**  
ENG. CIVIL - CREA 160142737-9  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É de responsabilidade da empresa contratada, cumprir todas as exigências e descrições aqui colocadas, independente destas estarem subentendidas neste memorial.

Todos os materiais empregados e os serviços a executar deverão satisfazer as Normas Brasileiras, especificações e métodos da ABNT. Os materiais, de um modo geral deverão ser de qualidade e serão submetidos à Fiscalização, e esta poderá exigir testes e certificações dos mesmos a qualquer momento sem onerar a contratante, visto ser obrigação da empresa contratada, provar a qualidade dos itens propostos.



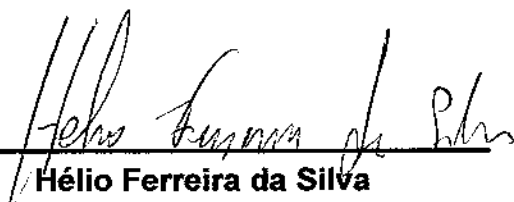
**Hélio F. da Silva**  
ENGENHEIRO CIVIL - PB 460142737-9  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

## 5 CONCLUSÃO DA OBRA:

O serviço dará por concluído quando todas as condições de projeto, fornecimento dos materiais e execução dos serviços prescrita neste memorial forem atendidas.

Encerrado o serviço de limpeza da obra o pavimento pode ser aberto ao tráfego.


Remígio, maio de 2022.



---

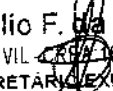
**Hélio Ferreira da Silva**

Engenheiro Civil  
CREA-RS 223411



---

**Francisco André Alves**  
Prefeito Municipal



Hélio F. da Silva  
ING. CIVIL - CREA 160142737-9  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Obra  
Operação Tapa Buraco

Bancos  
SINAPI - 03/2022 - Paraíba 21,61%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos Insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Item	Código Banco	Descrição	Orgamento Sintético	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		RUA JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS						20.481,33	30,79 %
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						2.803,73	4,22 %
1.1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO		m²	6	343,07	417,20	2.503,20	3,76 %
1.1.2	97636 SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		m²	14,38	16,92	20,57	295,79	0,44 %
1.1.3	100981 SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020		m³	0,373	7,99	9,71	3,82	0,01 %
1.1.4	97914 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		M3XKM	0,373	2,49	3,02	1,12	0,00 %
1.2		PAVIMENTAÇÃO						15.170,20	22,81 %
1.2.1	95303 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA		M3XKM	8,29	1,39	1,69	14,01	0,02 %
1.2.2	72943 SINAPI	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C		m²	123,2	2,85	3,46	426,27	0,64 %
1.2.3	95990 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017		m³	8,29	1.461,09	1.776,83	14.729,92	22,15 %
1.3		SINALIZAÇÃO VIÁRIA						2.077,44	3,12 %
1.3.1	72947 SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO		m²	96	17,80	21,64	2.077,44	3,12 %
1.4		SERVIÇOS FINAIS						429,96	0,65 %
1.4.1	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA		m²	123,2	2,87	3,49	428,96	0,65 %
2		RUA IDELFONSO JARDELINO DA COSTA						3.439,32	5,17 %
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						101,57	0,15 %
2.1.1	97636 SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		m²	4,9	18,92	20,57	100,79	0,15 %

2.1.2	100881 SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m <sup>3</sup>	0,07	7,99	9,71	0,67	0,00 %
2.1.3	97914 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,07	2,49	3,02	0,21	0,00 %
<b>2.2</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>1.198,97</b>	<b>1,80 %</b>
2.2.1	95303 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	0,64	1,39	1,69	1,08	0,00 %
2.2.2	72943 SINAPI	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	m <sup>2</sup>	17,55	2,85	3,46	60,72	0,09 %
2.2.3	95990 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m <sup>3</sup>	0,64	1.461,09	1.776,83	1.137,17	1,71 %
<b>2.3</b>		<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>					<b>2.077,44</b>	<b>3,12 %</b>
2.3.1	72947 SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m <sup>2</sup>	98	17,80	21,64	2.077,44	3,12 %
<b>2.4</b>		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>61,24</b>	<b>0,09 %</b>
2.4.1	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	17,55	2,87	3,49	61,24	0,09 %
<b>3</b>		<b>RUA LUIZ BARBOSA</b>					<b>5.126,91</b>	<b>7,71 %</b>
<b>3.1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>242,39</b>	<b>0,36 %</b>
3.1.1	97636 SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	11,66	16,92	20,57	239,84	0,36 %
3.1.2	100881 SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m <sup>3</sup>	0,201	7,99	9,71	1,95	0,00 %
3.1.4	97914 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,201	2,49	3,02	0,60	0,00 %
<b>3.2</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>3.682,93</b>	<b>5,54 %</b>
3.2.1	95303 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1,98	1,39	1,69	3,34	0,01 %
3.2.2	72943 SINAPI	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	m <sup>2</sup>	46,67	2,85	3,46	161,47	0,24 %
3.2.3	95990 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m <sup>3</sup>	1,98	1.461,09	1.776,83	3.518,12	5,29 %
<b>3.3</b>		<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>					<b>1.038,72</b>	<b>1,56 %</b>
3.3.1	72947 SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m <sup>2</sup>	48	17,80	21,64	1.038,72	1,56 %



5.2.2	72843 SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	33,21	2,85	3,46	114,90	0,17 %
5.2.4	95990 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m²	1,578	1.461,09	1.776,83	2.803,83	4,22 %
5.3		<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>					<b>908,88</b>	<b>1,37 %</b>
5.3.1	72947 SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	42	17,80	21,64	908,88	1,37 %
5.4		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>115,90</b>	<b>0,17 %</b>
5.4.1	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	33,21	2,87	3,49	115,90	0,17 %
6		<b>RUA JOÃO PESSOA</b>					<b>3.782,82</b>	<b>5,69 %</b>
6.1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>79,78</b>	<b>0,12 %</b>
6.1.1	97636 SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3,84	16,92	20,57	78,98	0,12 %
6.1.2	109881 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	0,063	7,99	9,71	0,61	0,00 %
6.1.3	97914 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,063	2,49	3,02	0,19	0,00 %
6.2		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>2.886,04</b>	<b>4,04 %</b>
6.2.1	95303 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1,45	1,39	1,69	2,45	0,00 %
6.2.2	72943 SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	30,98	2,85	3,48	107,19	0,16 %
6.2.4	95990 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m²	1,45	1.461,09	1.776,83	2.578,40	3,87 %
6.3		<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>					<b>908,88</b>	<b>1,37 %</b>
6.3.1	72947 SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	42	17,80	21,64	908,88	1,37 %
6.4		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>108,12</b>	<b>0,16 %</b>
6.4.1	8537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	30,98	2,87	3,49	108,12	0,16 %

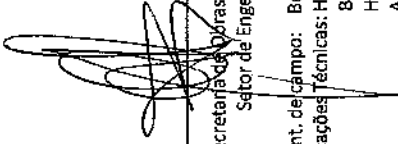


PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
CNPJ: 09.048.976/0001-09

**Hélio F. da Silva**  
ENG. CIVIL - CREA: 00142737-9  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

54.700,46  
11.813,66  
66.514,11

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral



Secretaria de Obras e urbanismo  
Setor de Engenharia

Equipe técnica:

Responsável pelo levant. de campo: Benedito Bruno Gonçalves  
Orçamento e especificações Técnicas: Hélio Ferreira da Silva

Breno Galvão da Silva

Hélio Ferreira da Silva

Alexandre Oliveira Cunha

Coordenador Técnico:

Secretário de Obras:

Obra  
 Operação Tapa Buraco

Bancos  
 SINAPI - 03/2022 -  
 Paralisa

B.D.I.  
 21,61%

**Hélio F. da Silva**  
 ENRG. CIVIL - CREA 1360142731-9  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO

Encargos Sociais  
 Não Desonerado: embutido  
 nos preços unitário dos  
 insumos de mão de obra, de  
 acordo com as bases.



Item	Descrição	Total Por Etapa	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS
1	RUA JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS	100,00%	100,00%		
2	RUA IDELFONSO JARDELINO DA COSTA	20.481,33	20.481,33		
3	RUA LUIZ BARBOSA	3.439,32			100,00%
4	CÔNEGO RUI VIEIRA	100,00%			3.439,32
5	RUA FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO	5.126,91		100,00%	100,00%
6	RUA JOÃO PESSOA	29.594,41		29.594,41	5.126,91
		100,00%			
		4.089,32			100,00%
		100,00%			4.089,32
		3.782,82			100,00%
			30,79%	44,49%	3.782,82
Porcentagem			20.481,33	29.594,41	24,71%
Custo			30,79%	75,29%	16.438,37
Porcentagem Acumulado			20.481,33	50.075,74	100,0%
Custo Acumulado					66.514,11

Secretaria de Obras e urbanismo  
 Secretária Engenheira

Equipe técnica:  
 Responsável pelo levant. de campo: Benedito Bruno Gonçalves  
 Orçamento e especificações Técnicas: Hélio Ferreira da Silva  
 Breno Galvão da Silva  
 Coordenador Técnico: Hélio Ferreira da Silva  
 Secretário de Obras: Alexandre Oliveira Cunha

Assinatura do Responsável Tomador
ARQUITETO E URBANISTA
Cargo e Nome

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	ENG.º HELIO FERREIRA DA SILVA CREA 160142737-9
Nº ART ou RRT do orçamento	7789207
Data	31/05/2022

Observações:
--------------

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL REMÍGIO.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que a obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2% sobre o valor total da obra.

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de REMÍGIO - PB, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2% sobre o valor total da obra.

**DECLARAÇÕES**

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado, Acórdão TCU 2622/2013	19,60	20,97	24,23
---	-------	-------	-------

Valor para simples contabilidade de enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	21,61
BDI desconsiderando a parcela (14) contribuição previdenciária	21,61

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado, Acórdão TCU 2622/2013	Min	Med	Max
	3,80	4,01	4,67
	0,32	0,40	0,74
	0,50	0,56	0,97
	1,02	1,11	1,21
	6,64	7,30	8,69
	0,65	0,65	0,65
	3,00	3,00	3,00
	2,00	2,00	5,00

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	4,00
(S) + (G) - Seguro e Garantia	1,00
(R) - Risco	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	1,38
(L) - Lucro	6,50
(14) - PIS	0,65
(12) - COFINS	3,00
(13) - ISS	2,00
(14) - Contrib. Previdenciária	0,00
<b>BDI Adotado</b>	<b>21,61</b>

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL REMÍGIO
Nº do Contrato de Repasse	0
Nome da Obra	TAPA BURACO
Município da Obra	REMÍGIO - PB
Tipo de Obra	Construção de rodovias e ferrovias
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%
Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s) - Nº DO CONTRATO -	

**Planilha de Detalhamento do BDI**

Planilha Orçamentária Analítica

RUA JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS		20.481,33					
SERVIÇOS PRELIMINARES		2.803,73					
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	343,07	343,07
Composição Auxiliar	84982 SINAPI	CONCRETO MÁGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	304,51	3,04
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,27	21,27
Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	16,29	32,58
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, MATERIAL ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)		m²	1,0000000	225,00	225,00
Insumo	00004497 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA		M	4,0000000	13,09	52,36
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)		KG	0,1100000	24,57	2,70
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA		M	1,0000000	6,12	6,12
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	41,74
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	417,20
				Quant =>	6,0000000	Preço Total =>	2.503,20

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1.1.2						
Composição	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	16,92	16,92
Composição Auxiliar	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0524000	12,18	0,63
Composição Auxiliar	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0326000	203,57	6,63
Composição Auxiliar	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0896000	76,39	6,84
Composição Auxiliar	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0838000	1,04	0,08
Composição Auxiliar	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	20,17	2,74
		MO sem LS =>		4,69		4,69
		Valor do BDI =>		3,65		20,57
						295,79
				14,3800000	Preço Total =>	

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1.1.3						
Composição	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGAS	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	1,0000000	7,99	7,99
Composição Auxiliar	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0151000	76,39	1,15
Composição Auxiliar	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0287000	181,29	4,30
Composição Auxiliar	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	203,57	1,68
Composição Auxiliar	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0203000	42,65	0,86
		MO sem LS =>		1,15		1,15
		Valor do BDI =>		1,72		9,71
						3,62
				0,3730000	Preço Total =>	

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
87914 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,00000000	2,49	2,48
87826 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0139000	161,29	2,24
87827 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,00800000	42,65	0,25
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	3,02
			Quant. =>	0,3730000	Preço Total =>	1,12
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>16.170,20</b>

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95303 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	MOV'T - MOVIMENTO DE TERRA	M3XKM	1,00000000	1,39	1,39
81386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0059172	236,05	1,39
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,08
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1,89
			Quant. =>	8,2900000	Preço Total =>	14,01

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
72943 SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m <sup>2</sup>	1,00000000	2,85	2,85
96013 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO, AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00044000	173,50	0,06
83362 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018000	246,86	0,44
96014 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO, AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0015000	46,17	0,06
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0109000	16,29	0,17
00041903 SINAPI	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	Material	KG	0,50000000	4,25	2,12
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	3,46

Quant. => 123,2000000

Valor Unit: 1,461,09

Preço Total =>

1.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95990 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO (PAVI - PAVIMENTAÇÃO USINADO A QUENTE (CBIQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017		m²	1,0000000	1,461,09	1,461,09
Composição Auxiliar	5635 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 460 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	CHP	0,0773000	389,16	30,08
Composição Auxiliar	96157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_08/2017	CHP	CHP	0,0569000	131,55	7,48
Composição Auxiliar	98463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	CHP	0,0582000	216,14	12,57
Composição Auxiliar	95531 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	CHP	0,1118000	230,67	25,78
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	CHP	0,0779000	236,05	18,24
Composição Auxiliar	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	CHI	0,4126000	82,14	33,89
Composição Auxiliar	95632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI	CHI	0,1236000	76,20	9,41
Composição Auxiliar	96155 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	CHI	0,1785000	40,64	7,25
Composição Auxiliar	5637 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 460 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	CHI	0,1581000	137,48	21,73
Composição Auxiliar	86314 SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	H	1,8834000	15,95	30,04
Composição Insumo	00001518 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBIQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO -USINA	T	T	2,5548000	495,00	1.264,62
		MO sem LS => 46,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,63	
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1.776,83	
		Quant. =>		8,2900000	Preço Total =>	14.729,92	

**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1.3.1	72947 SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	17,80	17,80
Composição Auxiliar	5824 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0033330	186,11	0,62
Composição Auxiliar	95133 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0033330	131,77	0,43
Composição Auxiliar Insueto	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0333300	16,29	0,54
Insueto	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1300000	15,59	2,02
Insueto	00007343 SINAPI	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862)	Material	L	0,6000000	13,11	7,86
Insueto	00007348 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0300000	15,32	0,45
Insueto	00025972 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,4000000	14,72	5,88
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,50
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	21,64
				Quant. =>	95,0000000	Preço Total =>	2.077,44

**SERVIÇOS FINAIS**

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1.4.1	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,87	2,87
Composição Auxiliar Insueto	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	16,29	2,28
Insueto	00000003 SINAPI	ACIDO CLORÍDRICO / ACIDO MURIÁTICO, DILUIÇÃO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	11,84	0,59
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,69
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	3,49
				Quant. =>	123,2000000	Preço Total =>	429,96





2.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	97914 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMIT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,00000000	2,49	2,49
Composição Auxiliar	67826 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,01390000	181,29	2,24
Composição Auxiliar	67827 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,00600000	42,66	0,25
				MO sem LS =>	0,30	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	0,53	Valor com BDI =>	3,02
				Quant. =>	0,07000000	Preço Total =>	0,21
							1.198,97

**PAVIMENTAÇÃO**

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
2.2.1	95503 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3XKM	1,00000000	1,39	1,39
Composição Auxiliar	91388 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0059172	236,05	1,39
				MO sem LS =>	0,09	MO com LS =>	0,09
				Valor do BDI =>	0,30	Valor com BDI =>	1,69
				Quant. =>	0,64000000	Preço Total =>	1,08

2.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	72943 SINAPI	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,00000000	2,85	2,85
Composição Auxiliar	96013 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO, AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00040000	173,50	0,06
Composição Auxiliar	83362 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.360 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00180000	246,86	0,44
Composição Auxiliar	96014 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO, AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,00150000	46,17	0,06
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,01090000	16,29	0,17
Composição Auxiliar	00041803 SINAPI	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	Material	KG	0,50000000	4,25	2,12
				MO sem LS =>	0,17	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,61	Valor com BDI =>	3,46

Quant. => 17,5500000 Preço Total => 60,72

2.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxiliar	95990 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBIQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	1,461,09	1,461,09
Composição Auxiliar	5835 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0773000	399,16	30,08
Composição Auxiliar	96157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0589000	131,55	7,48
Composição Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0582000	216,14	12,57
Composição Auxiliar	95831 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,85 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1118000	230,67	25,78
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0773000	236,05	18,24
Composição Auxiliar	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4126000	82,14	33,89
Composição Auxiliar	95632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,85 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1236000	76,20	9,41
Composição Auxiliar	96155 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1785000	40,64	7,25
Composição Auxiliar	5837 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1581000	137,48	21,73
Composição Auxiliar	88314 SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8834000	15,95	30,04
Composição Auxiliar	00001518 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBIQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	Material	T	2,5546000	495,00	1,264,92
		MO sem LS => 46,63	MO com LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,63
		Valor do BDI => 315,74	Valor com BDI =>			Valor com BDI =>	1,776,83
		Quant. => 0,6400000	Preço Total =>			Preço Total =>	1,137,17

SINALIZAÇÃO VIÁRIA							2.077,44
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
2.3.1	72847 SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	17,80	17,80
Composição Auxiliar	5824 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00333330	188,11	0,92
Composição Auxiliar	95133 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTENCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00333330	131,77	0,43
Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03333300	16,29	0,54
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1300000	15,59	2,02
Insumo	00007343 SINAPI	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,6000000	13,11	7,86
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0300000	15,32	0,45
Insumo	00025972 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO LB (PREMIX) - NBR 18184	Material	KG	0,4000000	14,72	5,88
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,50
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	21,64
				Quant. =>	96,0000000	Prego Total =>	2.077,44

SERVIÇOS FINAIS							61,24
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
2.4.1	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,87	2,87
Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	16,29	2,28
	00000003 SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	11,84	0,59
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	1,69
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	3,49
				Quant. =>	17,5500000	Prego Total =>	61,24

3		RUA LUIZ BARBOSA		5.126,91	
3.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		242,39	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
3.1.1			SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		
Composição	97636 SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		m²	1,00000000
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,05240000
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,03260000
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,08980000
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,08360000
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13600000
			MO sem LS =>	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	4,69
				Quant. =>	11,86000000
				Preço Total =>	239,84
				Valor Unit	20,17
				MO com LS =>	2,74
				Valor com BDI =>	4,69
				Preço Total =>	20,57
				Preço Total =>	239,84

3.1.2		CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGAS DE CARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020		7,99	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
3.1.2			TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS		
Composição	100881 SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGAS DE CARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020		m³	1,00000000
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,01510000
Composição Auxiliar	67826 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,02670000
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00850000
Composição Auxiliar	67827 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,02030000
			MO sem LS =>	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	Valor com BDI =>	1,15
				Quant. =>	0,20100000
				Preço Total =>	1,95
				Valor Unit	7,99
				MO com LS =>	1,15
				Valor com BDI =>	9,71
				Preço Total =>	1,95

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.1.4 Composição	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,49	2,49
Composição Auxiliar	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0139000	161,29	2,24
Composição Auxiliar	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	42,65	0,25
	MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
	Valor do BDI =>			0,53	Valor com BDI =>	3,02
			Quant. =>	0,2010000	Preço Total =>	0,60
						3.682,93

**3.2 PAVIMENTAÇÃO**

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.2.1 Composição	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	MOVLT - MOVIMENTO DE TERRA	M3XKM	1,0000000	1,39	1,39
Composição Auxiliar	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0059172	236,05	1,39
	MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,09
	Valor do BDI =>			0,30	Valor com BDI =>	1,99
			Quant. =>	1,9800000	Preço Total =>	3,34

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.2.2 Composição	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,85	2,85
Composição Auxiliar	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO, AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0004000	173,50	0,06
Composição Auxiliar	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018000	246,86	0,44
Composição Auxiliar	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO, AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0015000	46,17	0,06
Composição Auxiliar Insueto	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0109000	16,29	0,17
	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	Material	KG	0,5000000	4,25	2,12
	MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
	Valor do BDI =>			0,61	Valor com BDI =>	3,46

Quant. => 46,8700000 Preço Total => 161,47

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.2.3						
Composição						
95860 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBIUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,9000000	1.461,08	1.461,09
Composição Auxiliar						
5835 SINAPI	VIBROABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0773000	389,16	30,08
Composição Auxiliar						
96157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0668000	131,55	7,48
Composição Auxiliar						
96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0582000	216,14	12,57
Composição Auxiliar						
95831 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1118000	230,67	25,78
Composição Auxiliar						
91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0773000	236,05	18,24
Composição Auxiliar						
96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4128000	82,14	33,89
Composição Auxiliar						
95632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1236000	76,20	9,41
Composição Auxiliar						
96155 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1786000	40,64	7,25
Composição Auxiliar						
5837 SINAPI	VIBROABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1581000	137,48	21,73
Composição Auxiliar						
88314 SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8834000	15,95	30,04
Composição Insumo						
00001518 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBIUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	Material	T	2,5548000	495,00	1.284,62
	MO sem LS => 46,63		LS =>	0,00	MO com LS =>	46,63
	Valor do BDI => 315,74				Valor com BDI =>	1.776,83
			Quant. =>	1,9800000	Preço Total =>	3.518,12







4.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97914 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,49	2,49
Composição Auxiliar	67826 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0139000	161,29	2,24
Composição Auxiliar	67827 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	42,86	0,25
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	3,02
			Quant. =>		0,4610000	Preço Total =>	1,39
<b>4.2</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>24.391,13</b>
4.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95303 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	M3XKM	1,0000000	1,39	1,39
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0059172	236,05	1,39
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,09
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1,89
			Quant. =>		13,1180000	Preço Total =>	22,16
4.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72943 SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,85	2,85
Composição Auxiliar	98013 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO, AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0004000	173,50	0,06
Composição Auxiliar	83362 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018000	246,86	0,44
Composição Auxiliar	96014 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO, AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0015000	46,17	0,06
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0109000	18,29	0,17
Composição Auxiliar	00041803 SINAPI	EMULSAO ASFÁLTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	Material	KG	0,5000000	4,25	2,12
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	3,46

Quant. => 308,5100000 Preço Total => 1.060,62

4.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxiliar	95980 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBIQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1.461,09	1.461,09
Composição Auxiliar	5835 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0773000	389,16	30,08
Composição Auxiliar	98157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0569000	131,55	7,48
Composição Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0582000	216,14	12,57
Composição Auxiliar	95831 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1118000	230,67	25,78
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0773000	236,05	18,24
Composição Auxiliar	98464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4128000	82,14	33,89
Composição Auxiliar	95832 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1238000	76,20	9,41
Composição Auxiliar	96155 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1785000	40,64	7,25
Composição Auxiliar	5837 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1591000	137,48	21,73
Composição Auxiliar	88314 SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8834000	15,95	30,04
Composição Insueto	00001518 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBIQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	Material	T	2,5548000	495,00	1.264,92
		MO sem LS => 46,63		LS =>	0,00	MO com LS =>	46,63
		Valor do BDI => 315,74				Valor com BDI =>	1.776,83
				Quant. =>	13,1180000	Preço Total =>	23.308,45

**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

3.505,88

4.3	Descrição	Código Banco	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
4.3.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	72947 SINAPI	PAVI - PAVIMENTACAO	m²	1,0000000	17,80	17,80
Composição Auxiliar	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 188 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	6924 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00333330	186,11	0,62
Composição Auxiliar	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULSADA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	95133 SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00333330	181,77	0,43
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03333300	16,29	0,84
Insumo	DILUENTE AGUARRAS	00005918 SINAPI	Material	L	0,1300000	15,59	2,02
Insumo	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	00007343 SINAPI	Material	L	0,6000000	13,11	7,86
Insumo	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	00007348 SINAPI	Material	L	0,0300000	15,32	0,45
Insumo	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	00025972 SINAPI	Material	KG	0,4000000	14,72	5,88
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,50
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	21,84
			Quant. =>		162,0000000	Preço Total =>	3.505,88

**SERVIÇOS FINAIS**

1.089,71

4.4	Descrição	Código Banco	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
4.4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	9537 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,87	2,87
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	16,29	2,28
Insumo	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	00000003 SINAPI	Material	L	0,0500000	11,84	0,59
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,69
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	3,49
			Quant. =>		306,5100000	Preço Total =>	1.089,71

**RUA FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO**

5	SERVIÇOS PRELIMINARES		143,15
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		143,15
5.1.1	Código Banco	Descrição	Total
Composição	97638 SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	16,92
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	0,83
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	6,83
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_08/2014	6,84
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	0,08
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,74
		MO sem LS => 4,69	4,69
		Valor do BDI => 3,65	20,57
		Quant. =>	141,92

5.1.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100881 SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	1,0000000	7,99	7,99
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_09/2014	CHI	0,0151000	76,39	1,15
Composição Auxiliar	67826 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,0267000	161,29	4,30
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0083000	203,57	1,68
Composição Auxiliar	67827 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHI	0,0203000	42,65	0,86
		MO sem LS => 1,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,15
		Valor do BDI => 1,72			Valor com BDI =>	9,71
			Quant. =>	0,1290000	Prego Total =>	1,25

5.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	97814 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM		1,0000000	2,49	2,49
Composição Auxiliar	67826 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP		0,0139000	161,29	2,24
Composição Auxiliar	67827 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI		0,0060000	42,65	0,25
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	3,02
				Quant. =>	0,1299000	Preço Total =>	0,38
<b>5.2</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>2.921,39</b>

5.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95303 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM		1,0000000	1,39	1,39
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> , TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP		0,0059172	236,06	1,39
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,09
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	1,69
				Quant. =>	1,5780000	Preço Total =>	2,66

5.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	72943 SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m <sup>2</sup>		1,0000000	2,85	2,85
Composição Auxiliar	96013 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO, AF_02/2017	CHP		0,0004000	173,50	0,06
Composição Auxiliar	83362 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M <sup>3</sup> COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHP		0,0018000	246,86	0,44
Composição Auxiliar	96014 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO, AF_02/2017	CHI		0,0015000	46,17	0,06
Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,0109000	16,29	0,17
	00041903 SINAPI	EMULSAO ASFÁLTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	Material	KG	0,5000000	4,25	2,12
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	3,46

Quant. => 33,2100000 Preço Total => 114,90

5.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	95990 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1.461,09	1.461,09
Composição Auxiliar	9635 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0773000	389,16	30,08
Composição Auxiliar	96157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0589000	131,55	7,48
Composição Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMICOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0582000	216,14	12,57
Composição Auxiliar	95631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMICOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1118000	230,67	25,78
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0773000	236,05	18,24
Composição Auxiliar	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMICOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4126000	82,14	33,89
Composição Auxiliar	95632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMICOM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1236000	76,20	9,41
Composição Auxiliar	96165 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1785000	40,64	7,25
Composição Auxiliar	5837 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1581000	137,48	21,73
Composição Auxiliar Insumo	00001518 SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8834000	15,95	30,04
		CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	Materiais	T	2,5548000	495,00	1.264,62
			MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	46,63
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1.778,83
			Quant. =>		1,5780000	Preço Total =>	2.803,83

SINALIZAÇÃO VIÁRIA						986,88	
5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72947 SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	17,80	17,80
Composição Auxiliar	5824 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 188 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0033330	186,11	0,62
Composição Auxiliar	95133 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0033330	131,77	0,43
Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0333300	16,29	0,54
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1300000	15,59	2,02
Insumo	00007343 SINAPI	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,6000000	13,11	7,86
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0300000	15,32	0,45
Insumo	00025972 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO LB (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,4000000	14,72	5,88
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,50
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	21,64
				Quant. =>	42,0000000	Preço Total =>	986,88

SERVIÇOS FINAIS						115,90	
5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,87	2,87
Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	16,29	2,28
Insumo	00000003 SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	11,84	0,59
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,69
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	3,49
				Quant. =>	33,2100000	Preço Total =>	115,90

RUA JOÃO PESSOA						3.782,82	
6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.1	87636 SINAPI	SERVIÇOS PRELIMINARES	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	16,92	16,92
6.1.1		DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²			
							79,78
							16,92



Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0524000	12,18	0,63
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0326000	203,57	6,63
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0896000	76,39	6,84
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0836000	1,04	0,08
Composição Auxiliar	86297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1360000	20,17	2,74
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,69
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	20,57
			Quant. =>	3,8400000	Preço Total =>	78,98

6.1.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10081 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGAS	m <sup>3</sup>	1,0000000	7,99	7,99
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0151000	76,39	1,15
Composição Auxiliar	67826 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0297000	161,29	4,30
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,0083000	203,57	1,68
Composição Auxiliar	67827 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0203000	42,65	0,86
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,15
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	9,71
			Quant. =>	0,0630000	Preço Total =>	0,61

6.1.3	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97814 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: MSXKM), AF_07/2020	MSXKM	1,0000000	2,49	2,49
Composição Auxiliar	67826 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0139000	161,29	2,24

67827 SINAPI CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF\_08/2014

0,00600000 CHI

42,65

0,25

MO sem LS => 0,30  
 Valor do BDI => 0,53

LS => 0,00  
 MO com LS =>  
 Valor com BDI =>

Quant. => 0,06300000 Preço Total => 0,19

**6.2 PAVIMENTAÇÃO** 2.686,04

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.2.1 Composição	95303 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	MOV. - MOVIMENTO DE TERRA	M3XKM	1,00000000	1,39	1,39
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0059172	236,05	1,39
				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,09
				Quant. =>	1,45000000	Valor com BDI =>	1,69
						Preço Total =>	2,45

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.2.2 Composição	72843 SINAPI	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,00000000	2,85	2,85
Composição Auxiliar	96013 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00040000	173,50	0,06
Composição Auxiliar	83362 SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00180000	246,86	0,44
Composição Auxiliar	96014 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,00150000	46,17	0,06
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,01090000	16,29	0,17
Composição Auxiliar	00041903 SINAPI	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE CIMS)	Material	KG	0,50000000	4,25	2,12
				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
				Quant. =>	30,98000000	Valor com BDI =>	3,46
						Preço Total =>	107,19

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.2.4 Composição	95990 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,00000000	1.461,09	1.461,09

Composição Auxiliar	5635 SINAPI	VIBROABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0773000	389,16	30,08
Composição Auxiliar	98157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0569000	131,55	7,48
Composição Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_08/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0582000	216,14	12,57
Composição Auxiliar	96631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,85 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1118000	230,67	25,78
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0773000	238,05	18,24
Composição Auxiliar	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4126000	82,14	33,89
Composição Auxiliar	95632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,85 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1236000	76,20	9,41
Composição Auxiliar	98155 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1785000	40,64	7,25
Composição Auxiliar	5637 SINAPI	VIBROABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1581000	137,48	21,73
Composição Auxiliar	88314 SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8834000	15,95	30,04
Composição Insueto	00001518 SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 58/70 - AQUISICAO POSTO USINA	Material	T	2,5548000	495,00	1.284,62

MO sem LS => 46,63 MO com LS => 46,63  
Valor do BDI => 315,74 Valor com BDI => 1.776,83  
Quant. => 1,4500000 Preço Total => 2.676,40

SINALIZAÇÃO VIÁRIA									
6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
6.3.1	72947 SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	17,80	17,80		
Composição Auxiliar	5824 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 188 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0033330	166,11	0,82		
Composição Auxiliar	95133 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0033330	131,77	0,43		
Composição Auxiliar	88816 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0333300	16,29	0,54		
Insunmo	00006318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1300000	15,59	2,02		
Insunmo	00007343 SINAPI	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,6000000	13,11	7,86		
Insunmo	00007348 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0300000	15,32	0,45		
Insunmo	00025972 SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO LB (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,4000000	14,72	5,88		
			MO sem LS => 0,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,50		
			Valor do BDI => 3,84	Quant. =>	42,0000000	Valor com BDI =>	21,84		
						Preço Total =>	908,88		



Projeto de Reposição Asfáltica em vias da Cidade de Remígio - PB

Estaca Nº	Buraco Nº	Logradouro:	Rua Cônego Rui Vieira										Extensão:			540,00		Largura:		Volume de Reposição
			Dimensões		Localização Relativa		Reposição		Dimensões degradada		Área de demolição	Área de Reposição	Volume de demolição	Volume de Reposição						
			A	B	C	D	E	F	G	H=(CxD-ExF)					CxD	I=HxG	J=CxDxG			
0	0.1		5,30	3,70	1,20	1,00	1,00	0,80	1,00	1,00	0,40	1,20	0,0040	0,0300						
	0.2		4,60	13,00	1,70	1,50	1,50	1,30	1,00	0,60	0,60	2,55	0,0060	0,0638						
1	1.1		4,20	5,00	5,00	1,00	4,80	0,80	1,00	1,16	1,16	5,00	0,0116	0,1250						
	1.2		0,50	12,50	2,20	1,60	2,00	1,40	2,00	0,72	0,72	3,52	0,0144	0,1760						
	1.3		6,00	18,00	1,30	2,00	1,10	1,80	1,00	0,62	0,62	2,60	0,0062	0,0650						
2	2.1		5,10	3,00	1,70	1,00	1,50	0,80	1,00	0,50	0,50	1,70	0,0050	0,0425						
	2.2		3,80	19,70	3,60	2,00	3,40	1,80	1,00	1,08	1,08	7,20	0,0108	0,1800						
3	3.1		5,00	3,40	2,80	0,80	2,60	0,60	1,00	0,68	0,68	2,24	0,0068	0,0560						
4	4.1		0,60	1,20	5,00	9,00	4,80	8,80	2,00	2,76	2,76	45,00	0,0552	2,2500						
	4.2		0,50	15,00	5,00	2,50	4,80	2,30	1,50	1,46	1,46	12,50	0,0219	0,4688						
	4.3		4,80	17,00	1,70	1,50	1,50	1,30	1,50	0,60	0,60	2,55	0,0090	0,0956						
5	5.1		0,50	16,00	1,60	1,60	1,40	1,40	2,00	0,60	0,60	2,56	0,0120	0,1280						
6	6.1		0,50	2,30	0,90	1,30	0,70	1,10	2,00	0,40	0,40	1,17	0,0080	0,0585						
	6.2		5,00	4,00	1,70	1,10	1,50	0,90	1,00	0,52	0,52	1,87	0,0052	0,0468						
	6.3		0,50	5,00	0,80	1,40	0,60	1,20	2,00	0,40	0,40	1,12	0,0080	0,0560						
	6.4		5,00	12,00	3,20	1,20	3,00	1,00	1,50	0,84	0,84	3,84	0,0126	0,1440						
	6.5		0,50	19,00	1,50	2,10	1,30	1,90	2,00	0,68	0,68	3,15	0,0136	0,1575						
7	7.1		5,00	1,00	8,00	3,50	7,80	3,20	1,50	3,04	3,04	28,00	0,0456	1,0500						
	7.2		0,50	10,00	4,00	3,50	3,80	3,20	2,00	1,84	1,84	14,00	0,0368	0,7000						
8	8.1		4,50	6,00	5,00	1,50	4,80	1,30	1,00	1,26	1,26	7,50	0,0126	0,1875						
10	10		0,50	8,00	1,20	0,80	1,00	0,60	1,00	0,36	0,36	0,96	0,0036	0,0240						
11	11.1		0,50	6,80	0,80	1,10	0,60	0,90	1,50	0,34	0,34	0,88	0,0051	0,0330						
12	12.1		7,00	19,00	1,20	1,50	1,00	1,30	2,00	0,50	0,50	1,80	0,0100	0,0900						
15	15.1		5,00	4,00	1,40	1,50	1,20	1,30	1,00	0,54	0,54	2,10	0,0054	0,0525						

**Projeto de Reposição Asfáltica em vias da Cidade de Remígio - PB**

Logradouro:		Rua Cônego Rui Vieira						Extensão:			540,00		Largura:		10,16	
Estaca Nº	Buraco Nº	Dimensões	Localização Relativa		Reposição			Dimensões degradada			Área de demolição H=(Cx D-Ex F) (m <sup>2</sup> )	Área de Reposição C x D (m <sup>2</sup> )	Volume de demolição I=HxG (m <sup>3</sup> )	Volume de Reposição J=CxDxG (m <sup>3</sup> )		
			A (m)	B (m)	C (m)	D (m)	E (m)	F (m)	G (cm)							
17	17.1		3,30	3,30	4,00	5,00	3,80	4,80	1,00	1,76	20,00	0,0176	0,5000			
	17.2		1,00	16,00	10,00	12,00	9,80	11,80	2,00	4,36	120,00	0,0872	6,0000			
18	18.1		3,50	10,00	4,00	1,00	3,80	0,80	1,50	0,96	4,00	0,0144	0,1500			
20	20.1		2,70	17,50	1,50	5,00	1,30	4,80	1,00	1,26	7,50	0,0126	0,1875			
Total											30,240	306,510	0,461	13,118		

**Projeto de Reposição Asfáltica em vias da Cidade de Remígio - PB**

Estaca Nº	Buraco Nº	Logradouro:	Rua Joaquim Cavalcante de Moraes										Extensão:			320,00		Largura:		10,00
			Dimensões		Localização Relativa		Reposição		Dimensões degradada			Área de demolição H=(CxD-ExF) (m2)	Área de reposição CxD (m2)	Volume de demolição i=HXG (m³)	Volume de Reposição J=CxDxG (m³)					
			A (m)	B (m)	C (m)	D (m)	E (m)	F (m)	G (cm)	H (m)	I (m)					J (m)				
28	28.1		3,00	1,00	4,50	4,50	4,30	2,00	2,00	1,76	20,25	0,0352	1,0125							
	28.2		1,00	10,00	1,70	1,20	1,50	2,00	2,00	0,54	2,04	0,0108	0,1020							
	28.3		0,50	12,00	1,80	0,90	1,60	0,70	2,00	0,50	1,62	0,0100	0,0810							
	28.4		3,00	13,00	1,10	1,30	0,90	1,10	2,00	0,44	1,43	0,0088	0,0715							
	28.5		3,00	19,00	0,90	1,00	0,70	0,80	2,00	0,34	0,90	0,0068	0,0450							
29	29.1		3,00	4,00	1,20	1,20	1,00	1,00	2,00	0,44	1,44	0,0088	0,0720							
33	29.2		3,00	18,00	4,40	2,80	4,20	2,60	2,50	1,40	12,32	0,0350	0,7700							
34	34.1		1,00	1,00	7,00	3,00	6,80	2,80	3,00	1,96	21,00	0,0588	1,5750							
	34.2		1,00	3,00	9,00	3,20	8,80	3,00	3,00	2,40	28,80	0,0720	2,1600							
	34.3		3,00	8,00	1,80	1,60	1,60	1,40	2,00	0,64	2,88	0,0128	0,1440							
	34.4		6,00	7,00	0,80	0,80	0,60	0,60	2,00	0,28	0,64	0,0056	0,0320							
	34.5		6,00	15,00	1,00	1,00	0,80	0,80	3,00	0,36	1,00	0,0108	0,0750							
35	35.1		8,00	1,00	0,60	0,60	0,40	0,40	3,00	0,20	0,36	0,0060	0,0270							
	35.2		8,00	5,00	0,80	0,80	0,60	0,60	3,00	0,28	0,64	0,0084	0,0480							
	35.3		6,00	10,00	0,80	0,80	0,80	0,60	2,00	0,16	0,64	0,0032	0,0320							
36	36.1		6,00	14,00	0,80	0,80	0,60	0,60	3,00	0,28	0,64	0,0084	0,0480							
37	37.1		8,00	3,00	1,00	1,00	0,80	0,80	3,00	0,36	1,00	0,0108	0,0750							
	37.2		2,00	12,00	6,40	4,00	6,20	3,80	3,00	2,04	25,60	0,0612	1,9200							
Total											14,380	123,200	0,373	8,290						



**Projeto de Reposição Asfáltica em vias da Cidade de Remígio - PB**

Estaca Nº	Buraco Nº	Logradouro:	Rua Flávio Ribeiro Coutinho										Extensão:			140,00		10,00	
			Dimensões		Localização Relativa		Reposição		Dimensões degradada			Área de demolição H=(Cx D-Ex F)	Área de Reposição C x D	Volume de demolição I=HxG	Volume de Reposição J=CxDxG				
			A (m)	B (m)	C (m)	D (m)	E (m)	F (m)	G (cm)	H=(Cx D-Ex F)	C x D (m <sup>2</sup> )					I=HxG (m <sup>3</sup> )	J=CxDxG (m <sup>3</sup> )		
39	39.1		4,00	2,00	3,60	1,30	3,40	1,10	2,00	0,94	4,68	0,0188	0,2340						
	39.2		4,30	14,00	1,30	1,50	1,10	1,30	1,00	0,52	1,95	0,0052	0,0488						
	39.3		3,00	19,00	0,90	2,00	0,70	1,80	2,00	0,54	1,80	0,0108	0,0900						
40	40.1		7,00	1,00	2,90	1,00	2,70	0,80	2,00	0,74	2,90	0,0148	0,1450						
	40.2		3,30	2,30	1,40	1,70	1,20	1,50	1,50	0,58	2,38	0,0087	0,0893						
	40.3		4,60	11,00	1,00	2,20	0,80	2,00	2,00	0,60	2,20	0,0120	0,1100						
43	43.1		3,00	1,00	1,90	0,80	1,70	0,60	2,00	0,50	1,52	0,0100	0,0760						
44	44.1		6,00	19,00	0,60	0,60	0,40	0,40	1,50	0,20	0,36	0,0030	0,0135						
45	45.1		2,00	16,00	2,20	1,00	2,00	0,80	2,00	0,60	2,20	0,0120	0,1100						
46	46.1		3,00	0,50	3,40	1,00	3,20	0,80	2,00	0,84	3,40	0,0168	0,1700						
	46.2		6,00	4,00	1,40	1,00	3,20	0,80	2,00	1,16	1,40	0,0232	0,0700						
	46.3		6,00	7,00	2,00	1,00	1,80	0,80	2,00	0,56	2,00	0,0112	0,1000						
	46.4		7,00	10,00	1,20	0,80	1,00	0,60	2,00	0,36	0,96	0,0072	0,0480						
	46.5		4,00	1,00	4,20	1,30	4,00	1,10	2,00	1,06	5,46	0,0212	0,2730						
Total											6,880	33,210	0,129	1,578					

**Projeto de Reposição Asfáltica em vias da Cidade de Remígio - PB**

Logradouro: Rua João Pessoa		Extensão: 140,00						Largura: 10,80						
Estaca Nº	Buraco Nº	Dimensões		Localização Relativa		Reposição				Dimensões degradada	Área de demolição	Área de Reposição	Volume de demolição	Volume de Reposição
		A (m)	B (m)	C (m)	D (m)	E (m)	F (m)	G (cm)	H=(Cx D-Ex F) (m <sup>2</sup> )					
47	47.1	2,00	11,00	0,80	1,40	0,60	1,20	1,00	1,00	0,40	1,12	0,0040	0,0280	
48	48.1	1,00	17,00	1,00	1,00	0,80	0,80	1,00	1,00	0,36	1,00	0,0036	0,0250	
49	49.1	6,00	18,00	1,00	1,20	0,80	1,00	1,50	1,50	0,40	1,20	0,0060	0,0450	
52	52.1	4,00	8,00	1,80	0,70	1,60	0,50	1,00	1,00	0,46	1,26	0,0046	0,0315	
54	54.1	8,00	4,00	8,00	3,30	7,80	3,10	2,00	2,00	2,22	26,40	0,0444	1,3200	
Total										3,840	30,980	0,063	1,450	

**Projeto de Reposição Asfáltica em vias da Cidade de Remígio - PB**

Estaca Nº	Buraco Nº	Dimensões	Logradouro: Rua Idelfonso Jardimino da Costa			Extensão:			320,00		Largura: 10,00			
			Localização Relativa		Reposição		Dimensões degradada			Área de demolição	Área de Reposição	Volume de demolição	Volume de Reposição	
			A (m)	B (m)	C (m)	D (m)	E (m)	F (m)	G (cm)	H=(Cx D-ExF) (m <sup>2</sup> )	C x D (m <sup>2</sup> )	I=HxG (m <sup>3</sup> )	J=CxDxG (m <sup>3</sup> )	
55	55.1		3,00	4,00	1,60	1,00	1,40	0,80	2,00	0,48	1,60	0,0096	0,0800	
	55.2		4,00	16,00	1,10	0,90	0,90	0,70	1,00	0,36	0,99	0,0036	0,0248	
56	56.1		2,00	5,00	1,40	0,60	1,20	0,40	1,00	0,36	0,84	0,0036	0,0210	
	56.2		4,00	12,00	1,40	1,50	1,20	1,30	1,50	0,54	2,10	0,0081	0,0788	
57	57.1		2,00	8,00	1,40	1,30	1,20	1,10	1,50	0,50	1,82	0,0075	0,0683	
58	58.1		1,00	5,00	1,50	1,00	1,30	0,80	1,50	0,46	1,50	0,0069	0,0563	
59	59.1		4,00	16,00	0,70	0,80	0,50	0,60	1,00	0,26	0,56	0,0026	0,0140	
61	61.1		3,00	16,00	0,80	0,80	0,60	0,60	1,00	0,28	0,64	0,0028	0,0160	
70	70.1		5,00	1,00	7,50	1,00	7,30	0,80	1,50	1,66	7,50	0,0249	0,2813	
Total											4,900	17,550	0,070	0,640

**Projeto de Reposição Asfáltica em vias da Cidade de Remigio - PB**

Logradouro: Rua Luiz Barbosa		Extensão: 160,00					Largura: 8,00							
Estaca Nº	Buraco Nº	Dimensões	Localização Relativa		Reposição			Dimensões degradada			Área de demolição H=(Cx D-ExF) (m2)	Área de Reposição C x D (m2)	Volume de demolição I=HxG (m³)	Volume de Reposição J=CxDxG (m³)
			A (m)	B (m)	C (m)	D (m)	E (m)	F (m)	G (cm)	H (m)				
72	72.1		3,00	0,50	4,50	1,20	4,30	1,00	2,00	1,10	5,40	0,0220	0,2700	
	72.2		0,80	19,00	4,60	0,70	4,40	0,50	1,00	1,02	3,22	0,0102	0,0805	
74	74.1		2,00	1,00	5,60	0,60	5,40	0,40	2,00	1,20	3,36	0,0240	0,1680	
76	76.1		0,50	19,00	3,70	0,60	3,50	0,40	2,00	0,82	2,22	0,0164	0,1110	
	76.2		2,00	15,00	3,00	1,30	2,80	1,10	1,50	0,82	3,90	0,0123	0,1463	
	76.3		3,00	16,00	4,60	0,60	4,40	0,40	2,00	1,00	2,76	0,0200	0,1380	
77	77.1		2,00	1,00	8,00	1,30	7,80	1,10	1,50	1,82	10,40	0,0273	0,3900	
	77.2		3,00	14,00	2,80	1,00	2,60	0,80	2,00	0,72	2,80	0,0144	0,1400	
78	78.1		5,00	5,00	1,90	1,10	1,70	0,90	2,00	0,56	2,09	0,0112	0,1045	
	78.2		4,00	16,00	1,40	1,40	1,20	1,20	1,50	0,52	1,96	0,0078	0,0735	
79	79.1		4,00	3,00	1,40	2,00	1,20	1,80	1,00	0,64	2,80	0,0064	0,0700	
	79.2		4,00	18,00	0,60	0,60	0,40	0,40	2,00	0,20	0,36	0,0040	0,0180	
80	8.1		3,00	2,00	5,40	1,00	5,20	0,80	2,00	1,24	5,40	0,0248	0,2700	
Total										11,660	46,670	0,201	1,980	

Projeto de Reposição Asfáltica em vias da Cidade de Remígio - PB						
Logradouro RUA LUIZ BARBOZA					Extensão	160
					Largura	8cm
Estaca Nº 72					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
72.1	X	3	4,50	4,30		
	Y	0,5	1,20	1,00		
	Z médio	2				
Estaca 72					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
72.2	X	0,80	4,60			
	Y	19 <del>0,80</del>	0,40			
	Z médio	1				
Estaca 74					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
74.1	X	2	5,60	5,40		
	Y	1	0,80	0,40		
	Z médio	2				
Estaca 76					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
76.1	X	0,5	3,70	3,50		
	Y	19	0,60	0,40		
	Z médio	2				
Estaca 76					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
76.2	X	2	3	2,80		
	Y	15	1,30	1,10		
	Z médio	1,5				
Estaca 76					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
76.3	X	3	4,60	4,40		
	Y	16	0,60	0,40		
	Z médio	2				
Estaca 77					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
77.1	X	2	8	7,80		
	Y	1	1,30	1,10		
	Z médio	1,5				



PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
CNPJ 09.048.976/0001-09

Av. Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro  
CEP: 58398 - 000 - Remígio - PB

Hélio F. da Silva  
ENG. CIVIL - CREA: 160142737-9  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Projeto de Reposição Asfáltica em vias da Cidade de Remígio - PB						
Logradouro					Extensão	
RUA LUIZ BARBOZA					160 m	
					Largura	
					8 m	
Estaca Nº 77					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
77.2	X	3	2,80	2,60		
	Y	14	1	0,80		
	Z médio	2				
Estaca 78					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
78.1	X	5	1,90	1,70		
	Y	5	1,10	0,50		
	Z médio	2				
Estaca 78					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
78.2	X	4	1,40			
	Y	16	1,40			
	Z médio	1,5				
Estaca 79					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
79.1	X	4	1,40	1,20		
	Y	3	2	1,80		
	Z médio	1				
Estaca 79					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
79.2	X	4	0,60	0,40		
	Y	18	0,60	0,40		
	Z médio	2				
Estaca 80					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
80.1	X	3	5,40	5,20		
	Y	2	1	0,80		
	Z médio	2				
Estaca					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
	X					
	Y					
	Z médio					

Projeto de Reposição Asfáltica em vias da Cidade de Remígio - PB					
Logradouro <b>RUA FLÁVIO RIBEIRO GOUTINHO</b>					Extensão <b>190 m</b>
					Largura <b>10 m</b>
Estaca Nº <b>39</b>					Data Levant.
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:
<b>39.1</b>	X m	<b>4</b>	<b>3,60</b>	<b>3,40</b>	
	Y m	<b>2</b>	<b>1,30</b>	<b>1,10</b>	
	Z médio cm	<b>2</b>			
Estaca <b>39</b>					Data Levant.
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:
<b>39.2</b>	X	<b>4,30</b>	<b>1,30</b>	<b>1,10</b>	
	Y	<b>14</b>	<b>1,50</b>	<b>1,30</b>	
	Z médio	<b>1</b>			
Estaca <b>39</b>					Data Levant.
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:
<b>39.3</b>	X	<b>3</b>	<b>0,90</b>	<b>0,70</b>	
	Y	<b>19</b>	<b>2</b>	<b>1,80</b>	
	Z médio	<b>2</b>			
Estaca <b>40</b>					Data Levant.
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:
<b>40.1</b>	X	<b>7</b>	<b>2,90</b>	<b>2,70</b>	
	Y	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0,80</b>	
	Z médio	<b>2</b>			
Estaca <b>40</b>					Data Levant.
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:
<b>40.2</b>	X	<b>3,30</b>	<b>1,40</b>	<b>1,20</b>	
	Y	<b>2,30</b>	<b>1,40</b>	<b>1,50</b>	
	Z médio cm	<b>1,5</b>			
Estaca <b>40</b>					Data Levant.
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:
<b>40.3</b>	X	<b>4,60</b>	<b>1</b>	<b>0,80</b>	
	Y	<b>11</b>	<b>2,20</b>	<b>2</b>	
	Z médio	<b>2</b>			
Estaca <b>43</b>					Data Levant.
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:
<b>43.1</b>	X	<b>3</b>	<b>1,90</b>	<b>1,70</b>	
	Y	<b>1</b>	<b>0,80</b>	<b>0,60</b>	
	Z médio	<b>2</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
CNPJ 09.048.976/0001-09

Av. Joaquim Cavalcante de Morais, 96 - Centro  
CEP: 58398 - 000 - Remígio - PB

Hélio E. da Silva  
ENG. CIVIL - CREA 160142737-9  
SECRETARIA EXECUTIVO

Projeto de Reposição Asfáltica em vias da Cidade de Remígio - PB						
Logradouro				RUA FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO		Extensão
						Largura 10 m
Estaca Nº 44						Data Levant.
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
44.1	X	6	0,60	0,40		
	Y	19	0,60	0,40		
	Z médio	1,5				
Estaca 45						Data Levant.
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
45.1	X	2	2,20	2,00		
	Y	16	1	0,80		
	Z médio	2				
Estaca 46						Data Levant.
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
46.1	X	3	3,40	3,20		
	Y	0,5	1	0,80		
	Z médio	2				
Estaca 46						Data Levant.
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
46.2	X	6	1,40	1,20		
	Y	4	1	0,80		
	Z médio	2				
Estaca 46						Data Levant.
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
46.3	X	6	2	1,80		
	Y	7	1	0,80		
	Z médio	2				
Estaca 46						Data Levant.
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
46.4	X	7	1,20	1		
	Y	10	0,80	0,60		
	Z médio	2				
Estaca 46						Data Levant.
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
46.5	X	4	4,20	4,00		
	Y	1	1,30	1,10		
	Z médio	2				





Projeto de Reposição Asfáltica em vias da Cidade de Remígio - PB					
Logradouro RUA IDELFONSO JARDELINO DA COSTA				Extensão 320 m	
				Largura 10 m	
Estaca Nº 55				Data Levant. 28/04/2022	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:
55.1	X m	3	1,60	1,40	
	Y m	4	1	0,80	
	Z médio CM	2			
Estaca 55				Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:
55.2	X	4	1,10	0,90	
	Y	16	0,90	0,70	
	Z médio	1			
Estaca 56				Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:
56.1	X	2	1,40	1,20	
	Y	5	0,60	0,40	
	Z médio	1			
Estaca 56				Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:
56.2	X	4	1,40	1,20	
	Y	12	1,50	1,30	
	Z médio	1,5			
Estaca 57				Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:
57.1	X	2	1,40	1,20	
	Y	8	1,30	1,10	
	Z médio	1,5			
Estaca 58				Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:
58.1	X	1	1,50	1,30	
	Y	5	1	0,80	
	Z médio	1,5			
Estaca 59				Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:
59.1	X	4	0,70	0,50	
	Y	16	0,80	0,60	
	Z médio	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
CNPJ 09.048.976/0001-09

Av. Joaquim Cavalcante de Morais, 96 - Centro  
CEP: 58398 - 000 - Remígio - PB

Hélio F. de SILVA  
ENG. CIVIL - CREA 160142737-9  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Projeto de Reposição Asfáltica em vias da Cidade de Remígio - PB						
Logradouro RUA IDELFONSO JARDELINO DA COSTA					Extensão 320 m	
					Largura 10 m	
Estaca Nº 61					Data Levant. 28/04/2022	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
61.1	X	3	0,80	0,60		
	Y	16	0,80	0,60		
	Z médio	1				
Estaca 70					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
70.1	X	5	7,5	7,30		
	Y	1	1	0,80		
	Z médio	1,5				
Estaca					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
	X					
	Y					
	Z médio					
Estaca					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
	X					
	Y					
	Z médio					
Estaca					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
	X					
	Y					
	Z médio					
Estaca					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
	X					
	Y					
	Z médio					
Estaca					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
	X					
	Y					
	Z médio					
Estaca					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
	X					
	Y					
	Z médio					

0á 27

Projeto de Reposição Asfáltica em vias da Cidade de Remígio - PB

Logradouro		Rua Gonêgo Ruy Vieira			Extensão	540 m
					Largura	10,16 m
Estaca Nº		0	Data Levant.			28/04/2022
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
01	X m	5,30	1,20	1,00		
	Y m	3,70	1,00	0,80		
	Z médio cm	1				
Estaca			Data Levant.			
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
02	X	4,60	1,70	1,50		
	Y	13,00	1,50	1,30		
	Z médio	1				
Estaca		1	Data Levant.			
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
11	X	4,20	5,0	4,80		
	Y	5,00	1,0	0,80		
	Z médio	1				
Estaca		1	Data Levant.			
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
1.2	X	0,5	2,20	2,00		
	Y	12,5	1,60	1,40		
	Z médio	2				
Estaca		1	Data Levant.			
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
13	X	6	1,30	1,10		
	Y	18	2,00	1,80		
	Z médio	1				
Estaca		2	Data Levant.			
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
2.1	X	5,10	1,70	1,50		
	Y	3,00	1,00	0,80		
	Z médio	1				
Estaca		2	Data Levant.			
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
2.2	X	3,80	3,60	3,40		
	Y	19,70	2,00	1,80		
	Z médio	1				

Projeto de Reposição Asfáltica em vias da Cidade de Remígio - PB

Logradouro		Rua Conêgo Ruy Vieira			Extensão	540 m
					Largura	10,16 m
Estaca Nº		3			Data Levant.	28/04/2022
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
3.1	X	5,00	2,80	2,60		
	Y	3,40	0,80	0,60		
	Z médio	1				
Estaca		4			Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
4.1	X	0,60	5	4,80		
	Y	1,20	9	8,80		
	Z médio	2				
Estaca		4			Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
4.2	X	0,5	5	4,80		
	Y	15	2,50	2,30		
	Z médio					
Estaca		4			Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
4.3	X	4,80	1,70	1,50		
	Y	17,00	1,50	1,30		
	Z médio	1,5				
Estaca		5			Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
5.1	X	0,5	1,60	1,40		
	Y	16	1,60	1,40		
	Z médio	2				
Estaca		6			Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
6.1	X	0,5	0,90	0,70		
	Y	2,30	1,30	1,10		
	Z médio	2				
Estaca		6			Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
6.2	X	5	1,70	1,50		
	Y	4	1,10	0,90		
	Z médio	1				

Projeto de Reposição Asfáltica em vias da Cidade de Remígio - PB

Logradouro		Rua Condego Ruy Vieira			Extensão	540 m
					Largura	10,16 m
Estaca Nº		6			Data Levant.	28/04/2022
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
6.3	X	0,5	0,80	0,60		
	Y	5	1,40	1,20		
	Z médio	2				
Estaca		6			Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
6.4	X	5	3,20	3,00		
	Y	12	1,20	1,00		
	Z médio	1,5				
Estaca		6			Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
6.5	X	0,5	1,50	1,30		
	Y	19	2,10	1,90		
	Z médio	2				
Estaca		7			Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
7.1	X	5	8	7,80		
	Y	1	3,5	3,20		
	Z médio	1,5				
Estaca		7			Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
7.2	X	0,5	4	3,80		
	Y	10	3,5	3,20		
	Z médio	2				
Estaca		8			Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
8.1	X	4,50	5	4,80		
	Y	6	1,50	1,30		
	Z médio	1				
Estaca		10			Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
10	X	0,5	1,20	1,00		
	Y	8 m	0,90	0,60		
	Z médio	2				

Projeto de Reposição Asfáltica em vias da Cidade de Remígio - PB

Logradouro		Rua Gonêgo Ruy Vieira			Extensão	540 m	
					Largura	10,16 m	
Estaca Nº		11				Data Levant.	28/04/2022
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:		
11.1	X	0,5	0,80	0,60			
	Y	6,80	1,10	0,90			
	Z médio	1,5					
Estaca		12				Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:		
12.1	X	17	1,20	1,00			
	Y	19	1,50	1,30			
	Z médio	2					
Estaca		15				Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:		
15.1	X	5	1,40	1,20			
	Y	4	1,50	1,30			
	Z médio	1					
Estaca		17				Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:		
17.1	X	3,30	4	3,80			
	Y	3,30	5	4,80			
	Z médio	1					
Estaca						Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:		
17.2	X	1	10	9,80			
	Y	16	12	11,80			
	Z médio	2					
Estaca		18				Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:		
18.1	X	3,50	4	3,80			
	Y	10	1	0,80			
	Z médio	1,5					
Estaca		20				Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:		
20.1	X	2,70	1,5	1,30			
	Y	17,5	5,00	4,80			
	Z médio	1					

Projeto de Reposição Asfáltica em vias da Cidade de Remígio - PB

Logradouro		Rua Condego Ruy Vieira			Extensão	540 m	
					Largura	40,16 m	
Estaca Nº		22				Data Levant.	28/04/2022
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:		
22.1	X	0,5	2	1,80			
	Y	4,30	1,10	0,80			
	Z médio	1					
Estaca		22				Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:		
22.2	X	3	1,60	1,40			
	Y	6	1,60	1,40			
	Z médio	1					
Estaca		23				Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:		
23.1	X	4	20	19,80			
	Y	80	2	1,80			
	Z médio	1					
Estaca		24				Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:		
24.1	X	4	20	19,80			
	Y	0	2	1,80			
	Z médio	1					
Estaca		25				Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:		
25.1	X	2,70	8	7,80			
	Y	3	2	1,80			
	Z médio	1					
Estaca		26				Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:		
26	X	3	20	19,80			
	Y	1	2	1,80			
	Z médio	1					
Estaca		27				Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:		
27.1	X	4	2	1,80			
	Y	1	2	1,80			
	Z médio	1					

28 a 38 (ESTACAS)

Projeto de Reposição Asfáltica em vias da Cidade de Remígio - PB

Logradouro		JOAQUIM CAVALCANTE			Extensão	198 m
					Largura	12 m
Estaca Nº		28			Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
28.1	X	3	4,50	4,30		
	Y	1	4,50	4,30		
	Z médio	2				
Estaca		28			Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
28.2	X	1	1,70	1,50		
	Y	10	1,20	1		
	Z médio	2				
Estaca		28			Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
28.3	X	0,5	1,80	1,60		
	Y	12	0,90	0,70		
	Z médio	2				
Estaca		28			Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
28.4	X	3	1,10	0,90		
	Y	13	1,30	1,10		
	Z médio	2				
Estaca		28			Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
28.5	X	3	0,90	0,70		
	Y	19	1	0,80		
	Z médio	2				
Estaca		29			Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
29.1	X	3	1,20	1		
	Y	4	1,20	1		
	Z médio	2				
Estaca		38			Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
38.1	X	3	4,40	4,20		
	Y	18	2,80	2,60		
	Z médio	2,5				



**Projeto de Reposição Asfáltica em vias da Cidade de Remígio - PB**

Logradouro					Extensão
					Largura
Estaca Nº 34					Data Levant.
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:
34.1	X	1	7		
	Y	1	3		
	Z médio	3			
Estaca 34					Data Levant.
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:
34.2	X	1	9	8,80	
	Y	3	3,20	3	
	Z médio	3			
Estaca 34					Data Levant.
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:
34.3	X	3	1,80	1,60	
	Y	8	1,60	1,40	
	Z médio	2			
Estaca 34					Data Levant.
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:
34.4	X	6	0,80	0,60	
	Y	7	0,80	0,60	
	Z médio	3			
Estaca 34					Data Levant.
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:
34.5	X	6	1	0,80	
	Y	15	1	0,80	
	Z médio	3			
Estaca 35					Data Levant.
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:
35.1	X	8	0,60	0,40	
	Y	1	0,60	0,40	
	Z médio	3			
Estaca 35					Data Levant.
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:
35.2	X	8	0,80	0,60	
	Y	5	0,80	0,60	
	Z médio	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
 CNPJ 09.048.976/0001-09  
 Av. Joaquim Cavalcante de Morais, 96 - Centro  
 CEP: 58398 - 000 - Remígio - PB

Hélio F. da Silva  
 ENG. CIVIL - CREC 160142737-9  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO

Projeto de Reposição Asfáltica em vias da Cidade de Remígio - PB						
Logradouro					Extensão	
					Largura	
Estaca Nº 35					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
35.3	X	6	0,80	0,60		
	Y	10	0,80	0,60		
	Z médio	2				
Estaca 36					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
36.1	X	6	0,80	0,60		
	Y	14	0,80	0,60		
	Z médio	2				
Estaca 37					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
37.1	X	8	1	0,80		
	Y	3	1	0,80		
	Z médio	3				
Estaca 37					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
37.2	X	2	6,40	6,20		
	Y	12	4	3,80		
	Z médio	3				
Estaca					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
	X					
	Y					
	Z médio					
Estaca					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
	X					
	Y					
	Z médio					
Estaca					Data Levant.	
Nº	Dimensões	Localização Relativa	Dimensões x reposição	Dimensões degradada	Observações:	
	X					
	Y					
	Z médio					